



Estrutura de Capital

O Capital Social da EDIA está definido no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 42/2007, de 22 de fevereiro e estabelece que:

1. As ações representativas do capital social da EDIA realizado pelo Estado são detidas pela DGTF, sem prejuízo de a sua gestão poder ser cometida, em conformidade com as orientações de gestão, por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Agricultura, a uma pessoa coletiva de direito público ou a sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos.
2. Os direitos do Estado como acionista são exercidos através de representante designado por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Agricultura, salvo quando a gestão das ações seja cometida a outra entidade nos termos do número anterior.

A 31 de dezembro de 2022, o Capital Social da Empresa, integralmente subscrito e realizado, ascendia a 921.313.125 EUR (composto por 184.262.625 ações), sendo detido na sua totalidade pelo Estado Português, através da DGTF.

A variação ocorrida em 2022 (8.154.375 EUR e 1.630.875 novas ações) decorreu das seguintes emissões de ações com o valor nominal de 5 EUR cada:

- ✓ 10 de fevereiro
 - a) Emissão de 830.044 novas ações, com o valor nominal de 5 EUR cada, realizadas em numerário.
 - b) O montante subscrito e realizado foi de 4.150.220EUR
- ✓ 10 de agosto
 - c) Emissão de 800.381 novas ações, com o valor nominal de 5 EUR cada, realizadas em numerário.
 - d) O montante subscrito e realizado foi de 4.004.155 EUR.